



Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

Comitê Gestor da
Internet no Brasil

Procedimentos administrativos para mitigar o abuso ao DNS

Raquel Gatto
Assessoria Jurídica NIC.br

registro.br cert.br cetic.br ceptro.br ptt.br

Abuso de DNS???



membros e ex-membros do CGI.br
(somente os atuais membros têm direito a voto)

ASSEMBLEIA GERAL

7 membros eleitos pela Assembleia Geral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO FISCAL

ADMINISTRAÇÃO

JURÍDICO

COMUNICAÇÃO

ASSESSORIAS:
CGI.br e PRESIDÊNCIA

DIRETORIA EXECUTIVA

1 2 3 4 5

registro.br

Domínios

cert.br

Segurança

cetic.br

Indicadores

ceptr.br

Redes e Operações

ceweb.br

Tecnologias Web

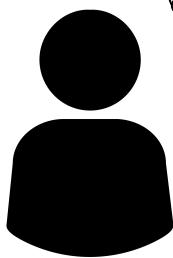
ix.br

Troca de Tráfego

W3C
Brasil

Padrões Web

- 1 Diretor presidente
- 2 Diretor administrativo e financeiro
- 3 Diretor de serviços e de tecnologia
- 4 Diretor de projetos especiais e de desenvolvimento
- 5 Diretor de assessoria às atividades do CGI.br



Titular

registro.br



- Colidência com registro anterior
- Nome reservado
- Checagem CPF/CNPJ (ex. Menor de idade)

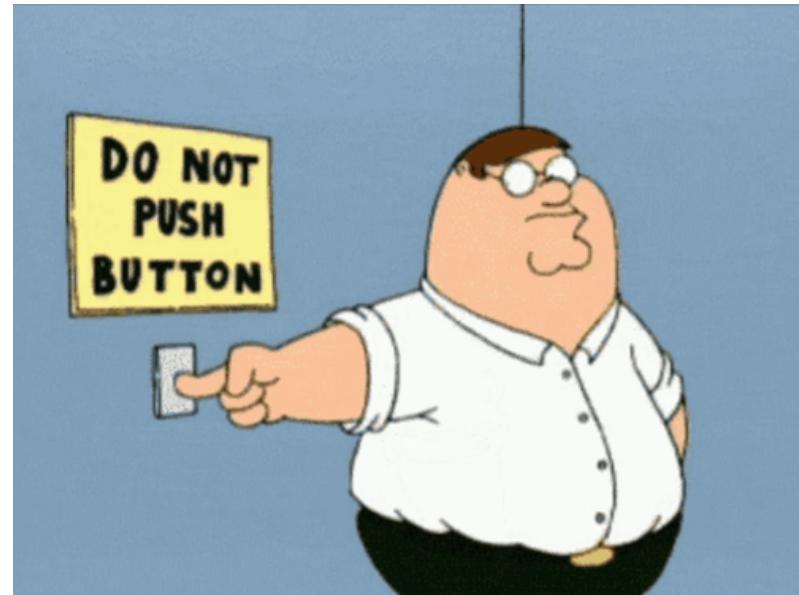


Internet é uma terra sem lei?!



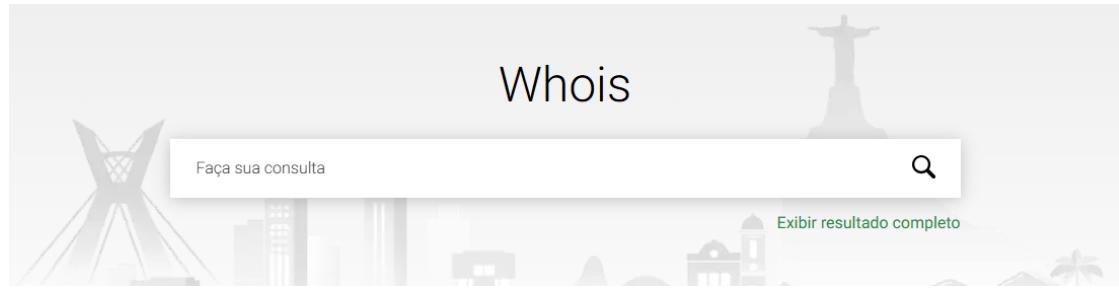
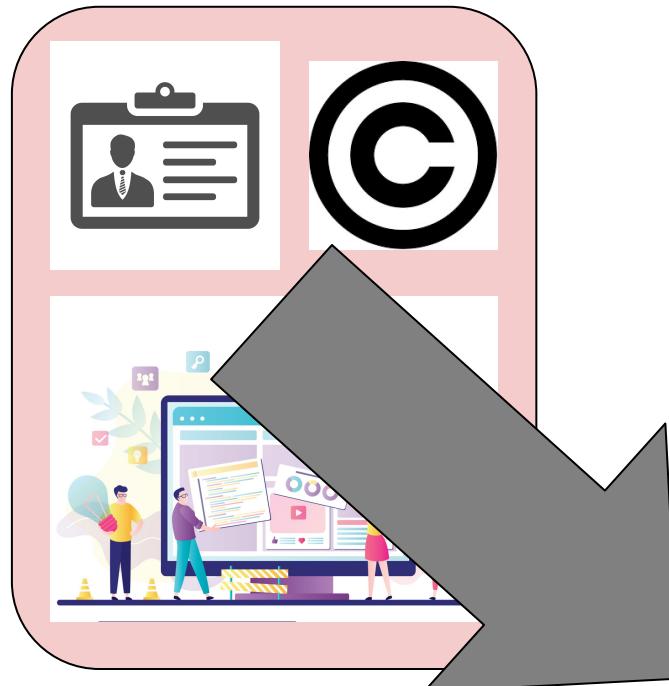


VS



- **Marco Civil da Internet
(Lei 12.965/2014)**
- **Lei Geral de Proteção de Dados
(Lei 13.709/2018)**
- **ECA Digital
(Lei 15.211/2025)**
- **[CGI.br] Res 008/2008**
- **[CGI.br] Res 031/2017**
- **Contrato de Registro de Domínio <.br>**





O Whois é um protocolo técnico desenvolvido para oferecer transparência no sistema de registros de nomes de domínio e outros recursos de Internet, **identificando quem é responsável por esses recursos**

Whois

Para o que serve?

Verificação de legitimidade:

Confirmar se um domínio está registrado e identificar seu responsável, ajudando a detectar possíveis fraudes.

Segurança online:

Validar a autenticidade de um site antes de fornecer dados pessoais ou realizar transações.

Gerenciamento de domínios:



Acompanhar o status e as informações dos seus próprios domínios.



Whois

Quais informações estão disponíveis?

Dados do titular: nome completo ou razão social e número de documento fiscal.

Contatos técnicos e administrativos: e-mails para comunicação.

Detalhes do registro: data de criação, data de expiração, provedor responsável pelo registro e servidores DNS associados.

Status do registro: informações sobre o status atual do domínio.



Whois e o Tratamento de Dados Pessoais

Para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), houve uma revisão completa dos processos, limitando a coleta de dados apenas ao necessário, como nome completo, e-mail e CPF, sendo esse último pseudoanonymizado a partir do final do ano de 2024.

O **Contrato para Registro de Nomes de Domínio no “.br”** que rege a relação entre as partes, assim como a **Política de Uso e Privacidade do Registro.br**, foram aprimorados visando melhor adequação aos princípios e regras da LGPD, assim como entendimentos da ANPD.



OUTRAS SOLICITAÇÕES

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO / DENÚNCIA

*checagem
documental*

~90%

OFÍCIO DE AUTORIDADE POLICIAL E ADMINISTRATIVA

- *dados do titular*
- *IP*
- *informações de
pagamento*

X(EPP)



SACI-Adm

Sistema Administrativo de Conflitos de Internet relativos a nomes de domínios sob o ".br"

O SACI-Adm tem como objetivo a solução de litígios relacionados ao registro de nomes de domínio sob o ".br", entre o titular de um nome de domínio no ".br" e qualquer terceiro titular de direitos de propriedade intelectual, nomes pessoais ou artísticos ou mesmo outros nomes de domínio.

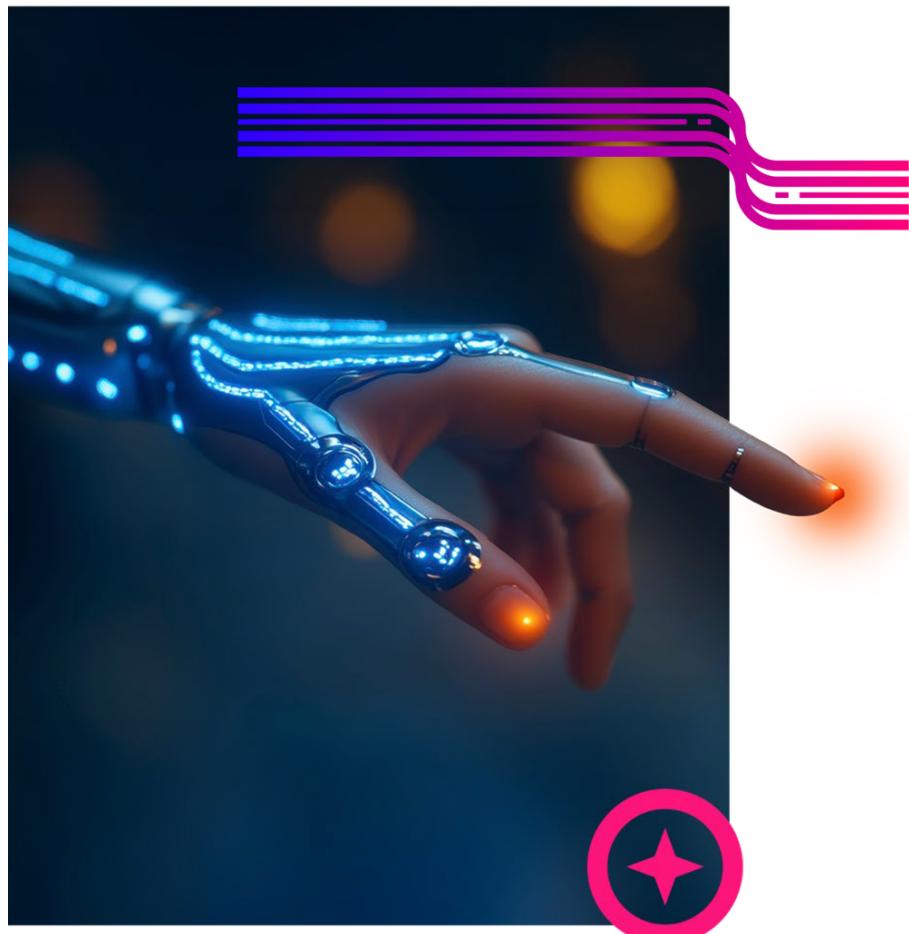
O NIC.br estabeleceu as regras básicas e apenas implementa as decisões das Instituições credenciadas.

Cada instituição credenciada (ABPI e OMPI) possui seu próprio regulamento suplementar e valores por procedimento.

A maior parte dos conflitos são de *domínios x marcas.*

O procedimento SACI-Adm, **inspirado na UDRP da ICANN**, já realizou mais de **800 casos**, com **baixíssimo índice de judicialização (2,8%)**.

A decisão de mérito sai em média em **74 dias**, tornando o processo **15 vezes mais rápido que o Poder Judiciário.**



AOS FATOS

- ✓ **15 anos** de existência, desde o 1º Regulamento vigor em 1º Outubro de 2010.
- ✓ **03 câmaras** de especialistas acreditadas (ABPI, WIPO e CCBC).
- ✓ **+ 800 procedimentos** submetidos.
- ✓ **2,8% dos casos** foram judicializados.
- ✓ **74 dias** é a média de tempo para a decisão de mérito.

E se as vias administrativas não funcionarem?





Obrigada!
rgatto@nic.br